



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 040/2021
De 08 de janeiro de 2021

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 18 / 1 /
Canindé de São Francisco/SE
de de

Funcionário
Cícero Mota de Silva
Assistente Administrativo

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor
de 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe,
WELDO MARIANO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos
termos do Art. n.º 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do
Município, e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 177 / 2020,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das
seguintes Dotações:

50076 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
8099 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA
44905200 - 10010000 Equipamentos e Material Permanente
Soma da Ação: 12.000,00
Soma da Unidade: 12.000,00
Total Geral: 12.000,00

Art. 2.º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de
anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo
1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

50076 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
8099 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA
31909300 - 10010000 Indenizações e Restituições
Soma da Ação: 12.000,00
Soma da Unidade: 12.000,00
Total Geral: 12.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 04 de janeiro de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 08 de janeiro de
2021.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal